



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 018/2010

EM, 01 DE MARÇO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE PERÍMETRO
URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica instituído Perímetro Urbano do Município de Jardim as delimitações constantes no Anexo I – Memorial Descritivo, deste Decreto.

Artigo. 2º - É parte integrante deste Decreto o anexo II – Planta do Perímetro Urbano.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito municipal em exercício

MEMORIAL DESCRITIVO (PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JARDIM-MS)

DADOS DO IMÓVEL:

Levantamento planimétrico do perímetro urbano.

Cidade: Jardim-MS.

Área Total: 12.038.885,36 m².

Perímetro: 21.469,40 m.

ROTEIRO

Partiu-se do ponto nº 1, localizado na margem esquerda da Estrada Velha (sentido Guia Lopes da Laguna - Jardim), segue deste pela referida margem até o ponto nº 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 1/2 = 217°18'43" - 684,20m; 2/3 = 226°54'28" - 268,66m. Segue do ponto nº 3, confrontando com terras do Ministério do Exército, com azimute 168°03'33" e distância de 897,98m até o ponto nº 4. Segue deste pela Rua Rodrigo Peixoto, com azimute 230°13'42" e distância de 94,05m até o ponto nº 5. Segue deste confrontando com terras de Olga Terrazas Mendes, com azimute 169°32'08" e distância de 277,15m até o ponto nº 6. Segue deste confrontando com terras da Fazenda São Francisco até o ponto nº 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 6/7 = 262°57'04" - 436,76m; 7/8 = 173°03'23" - 199,35m; 8/9 = 243°19'32" - 41,69m; 9/10 = 329°32'15" - 119,40m; 10/11 = 249°30'54" - 359,88m; 11/12 = 157°37'22" - 8,54m; 12/13 = 255°25'01" - 73,81m; 13/14 = 176°30'02" - 99,63m; 14/15 = 229°04'58" - 675,09m; 15/16 = 266°46'23" - 1649,80m. (nº 16, localizado na margem esquerda da BR-060 sentido Jardim - Bela Vista) Segue deste com azimute 280°18'25" e distância de 69,78m até o ponto nº 17 (localizado na margem direita da BR-060, sentido Jardim - Bela Vista). Segue deste pela Rua Pedro Celestino Rodrigues com azimute 289°37'29" e distância de 908,27m até o ponto nº 18. Segue deste confrontando com terras da Fazenda São João Bosco da Cachoeirinha, com azimute 32°18'07" e distância de 660,36m até o ponto nº 19. Segue deste pela Rua Leonor Pedrosa, com azimute 110°00'06" e distância de 282,35m até o ponto nº 20. Segue deste pela Rua Walter Luis do Vale Gomes, até o ponto nº 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 20/21 = 19°47'46" - 546,44m; 21/22 = 67°00'14" - 64,16m. Segue deste confrontando com Espólio de Isabel Nunes Loureiro com azimute 344°52'18" e distância de 258,71m até o ponto nº 23. Segue deste confrontando com terras de Luis Flores até o ponto nº 37, com os seguintes azimutes e distâncias: 23/24 = 75°10'57" - 269,10m; 24/25 = 09°21'28" - 154,43m; 25/26 = 287°59'00" - 100,13m; 26/27 = 12°57'42" - 99,97m; 27/28 = 293°36'52" - 55,06m; 28/29 = 196°28'16" - 104,96m; 29/30 = 287°50'14" - 20,10m; 30/31 = 15°42'07" - 41,26m; 31/32 = 285°57'07" - 50,13m; 32/33 = 201°03'04" - 21,93m; 33/34 = 286°54'58" - 45,65m; 34/35 = 168°30'42" - 220,44m; 35/36 = 245°23'17" - 124,17m; 36/37 = 290°53'42" - 171,01m. Segue deste confrontando com terras de Oronaldo Del Vale Palhano até o ponto nº 41, com os seguintes azimutes e distâncias: 37/38 = 29°09'54" - 188,56m; 38/39 = 287°06'24" - 49,92m; 39/40 = 52°38'12" - 79,83m; 40/41 = 290°16'04" - 282,81m. Segue deste confrontando com terras de Daminones Vasques Palhano até o ponto nº 43, com os seguintes azimutes e distâncias: 41/42 = 11°22'52" - 95,19m (o ponto 42, encontra-se localizado na margem esquerda da BR-267 sentido Jardim - Porto Murtinho); Segue deste (42) pela referida margem e sentido com azimute 288°13'56" e distância de 514,26m até o ponto nº 43. Segue deste com azimute 28°52'31" e distância de 63,84m até o ponto nº 44, (localizado na margem direita da BR-267 sentido Jardim - Porto Murtinho). Segue deste confrontando com a antiga BR-267 (margem direita sentido Jardim - Porto Murtinho) até o ponto nº 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 44/45 = 294°13'05" - 474,99m; 45/46 = 322°57'27" - 266,14m. Segue do ponto 46, confrontando com terras do Espólio de Milton da Silva Balta até o ponto 48, com os seguintes azimutes e distâncias: 46/47 = 53°00'18" - 469,04m; 47/48 = 323°27'24" - 571,02m. Segue deste Córrego Cachoeirinha Abaixo (margem direita), com azimute 330°21'43" e distância de 107,09m até o ponto nº 49. Segue deste confrontando com terras da Fazenda Pontal até o ponto nº 51, com os seguintes azimutes e distâncias: 49/50 = 110°39'06" - 785,35m; 50/51 = 24°52'57" - 604,50m.

Segue deste confrontando com terras da Fazenda Jardim até o ponto nº 74, com os seguintes azimutes e distâncias: 51/52 = 90°35'22" - 316,64m; 52/53 = 180°36'13" - 142,39m; 53/54 = 91°45'44" - 64,65m; 54/55 = 113°57'32" - 188,33m; 55/56 = 17°38'40" - 78,20m; 56/57 = 91°00'38" - 222,35m; 57/58 = 00°32'15" - 260,94m; 58/59 = 90°33'33" - 301,90m; 59/60 = 02°30'53" - 139,73m; 60/61 = 91°53'21" - 31'9,59m; 61/62 = 182°14'56" - 392,91m; 62/63 = 167°33'30" - 251,30m; 63/64 = 105°53'16" - 252,86m; 64/65 = 195°54'06" - 176,00m; 65/66 = 285°53'16" - 51,02m; 66/67 = 193°14'10" - 90,46m; 67/68 = 106°30'33" - 903,50m; 68/69 = 26°08'28" - 109,55m; 69/70 = 48°04'58" - 390,83m; 70/71 = 307°23'20" - 164,15m; 71/72 = 26°00'11" - 287,70m. Segue do ponto nº 72, confrontando com terras da quadra C, e terras de Alexandra Bitencurt, com azimuth 127°10'42" e distância de 1.098,94m até o ponto 73. Segue deste confrontando com terras de Alexandra Bitencurt, com azimuth 37°23'57" e distância de 233,20m até o ponto nº 74. Segue deste confrontando com a chácara nº 6, e no sentido em direção a estrada velha (Jardim - Guia Lopes da Laguna) com azimuth 128°57'58" e distância de 325,83m até o ponto nº 1. Fechando assim o perímetro urbano.

Jardim-MS, 23 de fevereiro 2010.

CLARINDO DE OLIVEIRA VIANA
Engº agrº CREA 927/D - MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

N° 11172275

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n° 6.496/77 ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO	3. N° REGISTRO-VISTO
CLARINDO DE OLIVEIRA VIANA - Engenheiro Agrônomo	MS927D-0
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL	5. TELEFONE
RUA TENENTE BERNARDES, 796 CENTRO JARDIM/MS	32512954
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. N° REGISTRO
	8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE	10. CPF OU CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	03.162.047/0001-40
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE	
RUA CORONEL JUVÊNCIO, 547 CENTRO	
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE	13. CEP
JARDIM/MS	79.240-000
15. NOME DO PROPRIETÁRIO	14. TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	32511255
	17. TELEFONE
	03.162.047/0001-40
	32511255

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO	
PERÍMETRO URBANO DE JARDIM-MS PERÍMETRO URBANO	
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO	20. CEP
JARDIM/MS	79.240-000
	21. TELEFONE
	32511255

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART	23. TIPO DE REGISTRO	24. TIPO ART
AGRONOMIA	NORMAL	SERVIÇO
25. VÍNCULO	26. PARTICIPAÇÃO	27. VINCULADA A ART N°
AUTÔNOMO	INDIVIDUAL	DO PROFISSIONAL/N° REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23. LEVANTAMENTO	J8023 TOPOGRAFIA	1. ATUACAO	12.038.885,3600	14. METRO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART DO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JARDIM-MS
PARA FIM DE ALTERAÇÃO ATRAVÉS DE DECRETO.

29. ENTIDADE DE CLASSE
NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO	31. VALOR DOS HONORÁRIOS	32. VALOR DO DOCUMENTO
1.200,00	120,00	31,50

LOCAL E DATA

JARDIM/MS
23/02/2010

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional

CPF: 200.179.521-15

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante

CPF/CNPJ: 03.162.047/0001-40
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (Lei 6.496/77)

ESTE DOCUMENTO ACOMPANHA BOLETO PARA PAGAMENTO DE TAXA N° 11172275.

A autenticidade deste documento e a confirmação de pagamento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]